



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR.

PROCESSO Nº 0010174-74.2017.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84, sediada na Rua Alameda Grajaú, 60, 21º Andar, Conj 2116 A 2118, CEP: 06454-050, Cidade: Barueri - SP, neste ato representada pelo senhor **Sidney Fabiani da Silva**, CPF nº 104.***.***-90, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, necessário para conclusão dos serviços e demais testes de funcionalidade e operação, conforme justificativa da área demandante.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 13 de julho de 2024 até 13 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Fabiani registrado(a) civilmente como Sidney Fabiani da Silva, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 04/07/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1829736** e o código CRC **ACF255B9**.